



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1543



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 4 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| DECRETO (Nº 781/2024) | 4 |
| INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL | 5 |
| (RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2024) | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 42 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 42 |
| ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2024) * | 42 |
| ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2024) * | 43 |
| EXTRATO (CARTA-CONTRATO Nº 115/2024) | 44 |
| EXTRATO (CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS Nº 098/2024) | 45 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2024) | 46 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024) | 47 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2024) | 48 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2024) | 49 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2024) | 50 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2024) | 51 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2024) | 52 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2024) | 53 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2024) | 54 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2024) | 55 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2024) | 56 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2024) | 57 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2024) | 58 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2024) | 59 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 110/2024) | 60 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2024) | 61 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 112/2024) | 62 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

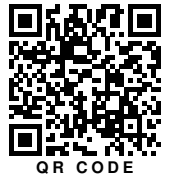
<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1543



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXTRATO (CONTRATO Nº 113/2024) | 63 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024) | 64 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2024) | 65 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2024) | 66 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2024) | 67 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 119/2024) | 68 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2024) | 69 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2024) | 70 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2024) | 71 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2024) | 72 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2024) | 73 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2024) | 74 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2024) | 75 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024) | 76 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2024) | 77 |
| EXTRATO (CREDENCIAMENTO Nº 091/2024) | 78 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023) | 79 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023) | 80 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 81 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 82 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 83 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 84 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 85 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 86 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 87 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 88 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 89 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 90 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1543



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 91 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 92 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 93 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 94 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 95 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 96 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 97 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 98 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 99 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 100 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 101 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 102 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 103 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 104 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 105 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 106 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 107 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 108 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 109 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 110 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 111 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 112 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 113 |
| RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024) | 114 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | 115 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 115 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 533/2022) | 115 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 781/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 781, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Declara ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024, véspera do feriado da Paixão de Cristo, nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 215.679.762,00 | 215.679.762,00 | 41.039.861,66 | 19,03 | 41.039.861,66 | 19,03 | 174.639.900,34 |
| Receitas Correntes. | 215.079.762,00 | 215.079.762,00 | 41.039.861,66 | 19,08 | 41.039.861,66 | 19,08 | 174.039.900,34 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.324.042,00 | 22.324.042,00 | 2.069.902,40 | 9,27 | 2.069.902,40 | 9,27 | 20.254.139,60 |
| Impostos | 20.836.772,00 | 20.836.772,00 | 1.614.326,40 | 7,74 | 1.614.326,40 | 7,74 | 19.222.445,60 |
| Taxas | 1.487.270,00 | 1.487.270,00 | 455.576,00 | 30,63 | 455.576,00 | 30,63 | 1.031.694,00 |
| Contribuições | 1.381.450,00 | 1.381.450,00 | 261.974,35 | 18,96 | 261.974,35 | 18,96 | 1.119.475,65 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.381.450,00 | 1.381.450,00 | 261.974,35 | 18,96 | 261.974,35 | 18,96 | 1.119.475,65 |
| Receita Patrimonial | 3.010.173,00 | 3.010.173,00 | 255.051,22 | 8,47 | 255.051,22 | 8,47 | 2.755.121,78 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Valores Mobiliários | 3.008.173,00 | 3.008.173,00 | 255.051,22 | 8,47 | 255.051,22 | 8,47 | 2.753.121,78 |
| Receita de Serviços | 194.820,00 | 194.820,00 | 39.945,44 | 20,50 | 39.945,44 | 20,50 | 154.874,56 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 173.500,00 | 173.500,00 | 39.945,44 | 23,02 | 39.945,44 | 23,02 | 133.554,56 |
| Outros Serviços | 21.320,00 | 21.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.320,00 |
| Transferências Correntes | 188.168.177,00 | 188.168.177,00 | 38.407.028,51 | 20,41 | 38.407.028,51 | 20,41 | 149.761.148,49 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 120.690.328,00 | 120.690.328,00 | 25.380.123,10 | 21,02 | 25.380.123,10 | 21,02 | 95.310.204,90 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 12.846.034,00 | 12.846.034,00 | 2.830.243,40 | 22,03 | 2.830.243,40 | 22,03 | 10.015.790,60 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 54.631.815,00 | 54.631.815,00 | 10.196.662,01 | 18,66 | 10.196.662,01 | 18,66 | 44.435.152,99 |
| Outras Receitas Correntes | 1.100,00 | 1.100,00 | 5.959,74 | 541,79 | 5.959,74 | 541,79 | -4.859,74 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 5.959,74 | 0,00 | 5.959,74 | 0,00 | -5.959,74 |
| Receitas de Capital | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| Transferências de Capital | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 136.240,00 | 136.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 215.816.002,00 | 215.816.002,00 | 41.039.861,66 | 19,02 | 41.039.861,66 | 19,02 | 174.776.140,34 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | 0,00 | 0 |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | 0,00 | 0 |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 215.816.002,00 | 215.816.002,00 | 41.039.861,66 | 19,02 | 41.039.861,66 | 19,02 | 174.776.140,34 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | 0 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 215.816.002,00 | 215.816.002,00 | 41.039.861,66 | 19,02 | 41.039.861,66 | 19,02 | 174.776.140,34 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 3.088.006,00 | - | - | - | 3.088.006,00 | 0 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | 3.088.006,00 | - | - | - | 3.088.006,00 | 0 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|-----------------------|------------------------|---|-----------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| | | | Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | | | | | |
| | | | 3.088.006,00 | | | | | 3.088.006,00 | | 0 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 215.679.762,00 | 218.767.768,00 | 147.811.180,65 | 147.811.180,65 | 70.956.587,35 | 33.373.730,66 | 33.373.730,66 | 185.394.037,34 | 26.637.715,90 | |
| DESPESAS CORRENTES | 196.236.348,00 | 196.304.902,67 | 138.249.936,17 | 138.249.936,17 | 58.054.966,50 | 31.568.401,68 | 31.568.401,68 | 164.736.500,99 | 24.832.386,92 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 97.153.372,00 | 97.474.590,43 | 95.847.536,28 | 95.847.536,28 | 1.627.054,15 | 14.310.005,00 | 14.310.005,00 | 83.164.585,43 | 14.251.318,51 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 99.077.976,00 | 98.825.312,24 | 42.402.399,89 | 42.402.399,89 | 56.422.912,35 | 17.258.396,68 | 17.258.396,68 | 81.566.915,56 | 10.581.068,41 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 18.643.414,00 | 21.662.865,33 | 9.561.244,48 | 9.561.244,48 | 12.101.620,85 | 1.805.328,98 | 1.805.328,98 | 19.857.536,35 | 1.805.328,98 | |
| INVESTIMENTOS | 14.500.000,00 | 17.519.451,33 | 5.489.830,48 | 5.489.830,48 | 12.029.620,85 | 802.840,25 | 802.840,25 | 16.716.611,08 | 802.840,25 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 4.136.414,00 | 4.136.414,00 | 4.071.414,00 | 4.071.414,00 | 65.000,00 | 1.002.488,73 | 1.002.488,73 | 3.133.925,27 | 1.002.488,73 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 215.816.002,00 | 218.904.008,00 | 147.913.360,65 | 147.913.360,65 | 70.990.647,35 | 33.373.730,66 | 33.373.730,66 | 185.530.277,34 | 26.637.715,90 | |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 215.816.002,00 | 218.904.008,00 | 147.913.360,65 | 147.913.360,65 | 70.990.647,35 | 33.373.730,66 | 33.373.730,66 | 185.530.277,34 | 26.637.715,90 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 7.666.131,00 | - | 14.402.145,76 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 215.816.002,00 | 218.904.008,00 | 147.913.360,65 | 147.913.360,65 | 70.990.647,35 | 33.373.730,66 | 41.039.861,66 | 185.530.277,34 | 41.039.861,66 | |
| RESERVA DO RPPS | | | | | | | | | | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 136.240,00 | 136.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 |
| RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS | 136.240,00 | 136.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 |
| Recarga de Serviços | 136.240,00 | 136.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 136.240,00 | 136.240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 |

| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPEAS EMPENHADAS | | SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f) | DESPEAS LIQUIDADAS | | SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h) | DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k) |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 | |
| DESPEAS DE CAPITAL | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 | |


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / t (b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / t (d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 215.679.762,00 | 218.767.768,00 | 147.811.180,65 | 147.811.180,65 | 99,93 | 70.956.587,35 | 33.373.730,66 | 33.373.730,66 | 100,00 | 185.394.037,34 | 0,00 |
| 01 - Legislativa | 6.624.314,00 | 6.624.314,00 | 5.202.486,50 | 5.202.486,50 | 3,52 | 1.421.827,50 | 746.392,06 | 746.392,06 | 2,24 | 5.877.921,94 | 0,00 |
| 031 - Ação Legislativa | 6.559.314,00 | 6.559.314,00 | 5.202.486,50 | 5.202.486,50 | 3,52 | 1.356.827,50 | 746.392,06 | 746.392,06 | 2,24 | 5.812.921,94 | 0,00 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 04 - Administração | 23.835.324,00 | 23.515.324,00 | 12.876.870,52 | 12.876.870,52 | 8,71 | 10.638.453,48 | 2.992.840,24 | 2.992.840,24 | 8,97 | 20.522.483,76 | 0,00 |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial | 350.400,00 | 350.400,00 | 299.300,00 | 299.300,00 | 0,20 | 51.100,00 | 20.077,20 | 20.077,20 | 0,06 | 330.322,80 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 20.548.124,00 | 20.158.124,00 | 11.913.905,52 | 11.913.905,52 | 8,05 | 8.244.218,48 | 2.850.452,74 | 2.850.452,74 | 8,54 | 17.307.671,26 | 0,00 |
| 124 - Controle Interno | 232.800,00 | 232.800,00 | 173.800,00 | 173.800,00 | 0,12 | 59.000,00 | 24.996,94 | 24.996,94 | 0,07 | 207.803,06 | 0,00 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 851.000,00 | 851.000,00 | 259.885,00 | 259.885,00 | 0,18 | 391.135,00 | 58.849,40 | 58.849,40 | 0,18 | 592.150,60 | 0,00 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 |
| 129 - Administração de Receitas | 1.505.000,00 | 1.505.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.505.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.505.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 237.000,00 | 317.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,16 | 87.000,00 | 38.463,96 | 38.463,96 | 0,12 | 278.536,04 | 0,00 |
| 181 - Policiamento | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 41.000,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 | 0,00 |
| 06 - Segurança Pública | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 182 - Defesa Civil | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 08 - Assistência Social | 7.115.221,00 | 7.135.221,00 | 4.406.305,16 | 4.406.305,16 | 2,98 | 2.728.915,84 | 759.208,55 | 759.208,55 | 2,27 | 6.376.012,45 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 2.741.000,00 | 2.736.000,00 | 1.498.885,40 | 1.498.885,40 | 1,01 | 1.237.114,60 | 451.549,86 | 451.549,86 | 1,35 | 2.284.450,14 | 0,00 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 275.700,00 | 290.700,00 | 242.500,00 | 242.500,00 | 0,16 | 48.200,00 | 47.801,85 | 47.801,85 | 0,14 | 242.898,15 | 0,00 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 20.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 241 - Assistência ao Idoso | 31.000,00 | 31.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 29.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 |
| 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente | 635.000,00 | 635.000,00 | 359.000,00 | 359.000,00 | 0,24 | 276.000,00 | 87.599,11 | 87.599,11 | 0,26 | 547.400,89 | 0,00 |
| 244 - Assistência Comunitária | 3.357.521,00 | 3.357.521,00 | 2.297.919,76 | 2.297.919,76 | 1,55 | 1.059.601,24 | 172.257,73 | 172.257,73 | 0,52 | 3.185.263,27 | 0,00 |
| 334 - Fomento ao Trabalho | 8.000,00 | 8.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f) |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / t (b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / t (d) | | |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 10 - Saúde | 39.940.228,00 | 39.940.228,00 | 21.737.213,21 | 21.737.213,21 | 14,70 | 18.203.014,79 | 6.511.633,70 | 6.511.633,70 | 19,51 | 33.428.594,30 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 6.556.550,00 | 6.424.550,00 | 3.883.198,29 | 3.883.198,29 | 2,83 | 2.541.351,71 | 1.755.462,11 | 1.755.462,11 | 5,26 | 4.669.087,89 | 0,00 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 6.000,00 | 6.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 15.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,01 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | 18.191.163,00 | 18.330.381,43 | 11.141.527,21 | 11.141.527,21 | 7,53 | 7.188.854,22 | 3.019.040,41 | 3.019.040,41 | 9,05 | 15.311.341,02 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.892.000,00 | 8.912.000,00 | 4.087.401,24 | 4.087.401,24 | 2,76 | 4.824.598,76 | 1.316.125,19 | 1.316.125,19 | 3,94 | 7.595.874,81 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 2.452.500,00 | 2.544.500,00 | 1.169.156,52 | 1.169.156,52 | 0,79 | 1.375.343,48 | 165.933,03 | 165.933,03 | 0,50 | 2.378.566,97 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 85.460,00 | 85.460,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 84.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.460,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1.405.415,00 | 1.545.415,00 | 1.387.945,90 | 1.387.945,90 | 0,94 | 157.469,10 | 255.072,96 | 255.072,96 | 0,76 | 1.290.342,04 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 2.299.140,00 | 2.039.921,57 | 55.984,05 | 55.984,05 | 0,04 | 1.983.937,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.039.921,57 | 0,00 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 12 - Educação | 114.090.693,00 | 114.261.926,10 | 86.454.126,73 | 86.454.126,73 | 58,45 | 27.807.799,37 | 19.589.202,96 | 19.589.202,96 | 58,70 | 94.672.723,14 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 2.491.220,00 | 2.491.220,00 | 1.086.620,49 | 1.086.620,49 | 0,73 | 1.404.599,51 | 379.366,00 | 379.366,00 | 1,14 | 2.111.854,00 | 0,00 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 126 - Tecnologia da Informação | 80.000,00 | 80.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,04 | 20.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,01 | 75.000,00 | 0,00 |
| 128 - Formação de Recursos Humanos | 40.000,00 | 40.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 2.522.408,00 | 2.297.408,00 | 911.952,00 | 911.952,00 | 0,82 | 1.385.456,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.297.408,00 | 0,00 |
| 361 - Ensino Fundamental | 67.369.080,00 | 70.313.874,61 | 61.372.898,35 | 61.372.898,35 | 41,49 | 8.940.976,26 | 14.634.957,03 | 14.634.957,03 | 43,85 | 55.678.917,58 | 0,00 |
| 364 - Ensino Superior | 150.000,00 | 375.000,00 | 256.010,71 | 256.010,71 | 0,17 | 118.989,29 | 3.684,50 | 3.684,50 | 0,01 | 371.315,50 | 0,00 |
| 365 - Educação Infantil | 22.888.000,00 | 23.342.703,83 | 18.875.794,86 | 18.875.794,86 | 12,76 | 4.466.908,97 | 4.370.680,06 | 4.370.680,06 | 13,10 | 18.972.023,77 | 0,00 |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos | 2.256.000,00 | 2.327.000,00 | 2.172.919,84 | 2.172.919,84 | 1,47 | 154.080,16 | 182.119,47 | 182.119,47 | 0,55 | 2.144.880,53 | 0,00 |
| 367 - Educação Especial | 1.812.000,00 | 1.812.000,00 | 752.000,00 | 752.000,00 | 0,51 | 1.060.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.812.000,00 | 0,00 |
| 368 - Educação Básica | 3.241.000,00 | 3.172.734,66 | 373.730,48 | 373.730,48 | 0,25 | 2.799.004,18 | 13.395,90 | 13.395,90 | 0,04 | 3.159.338,76 | 0,00 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 11.193.985,00 | 7.962.985,00 | 586.200,00 | 586.200,00 | 0,40 | 7.376.785,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.962.985,00 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / t (b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / t (d) | | |
| 13 - Cultura | 2.614.000,00 | 2.614.000,00 | 309.500,00 | 309.500,00 | 0,21 | 2.304.500,00 | 109.500,00 | 109.500,00 | 0,33 | 2.504.500,00 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 107.000,00 | 107.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,01 | 87.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.000,00 | 0,00 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 392 - Difusão Cultural | 2.495.000,00 | 2.495.000,00 | 289.500,00 | 289.500,00 | 0,20 | 2.205.500,00 | 109.500,00 | 109.500,00 | 0,33 | 2.385.500,00 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 827.600,00 | 827.600,00 | 542.300,00 | 542.300,00 | 0,37 | 285.300,00 | 71.297,88 | 71.297,88 | 0,21 | 756.302,12 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 637.600,00 | 637.600,00 | 542.300,00 | 542.300,00 | 0,37 | 95.300,00 | 71.297,88 | 71.297,88 | 0,21 | 566.302,12 | 0,00 |
| 125 - Normatização e Fiscalização | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 130.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 |
| 15 - Urbanismo | 6.657.779,00 | 9.247.260,21 | 6.574.859,41 | 6.574.859,41 | 4,45 | 2.672.400,80 | 617.358,43 | 617.358,43 | 1,85 | 8.629.901,78 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 |
| 451 - Infraestrutura Urbana | 1.925.370,00 | 4.514.851,21 | 2.563.466,39 | 2.563.466,39 | 1,73 | 1.951.384,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.514.851,21 | 0,00 |
| 452 - Serviços Urbanos | 4.532.409,00 | 4.532.409,00 | 4.011.393,02 | 4.011.393,02 | 2,71 | 521.015,98 | 617.358,43 | 617.358,43 | 1,85 | 3.915.050,57 | 0,00 |
| 17 - Saneamento | 4.886.590,00 | 4.934.957,02 | 3.687.207,02 | 3.687.207,02 | 2,49 | 1.247.750,00 | 411.452,96 | 411.452,96 | 1,23 | 4.523.504,06 | 0,00 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | 4.836.590,00 | 4.884.957,02 | 3.687.207,02 | 3.687.207,02 | 2,49 | 1.197.750,00 | 411.452,96 | 411.452,96 | 1,23 | 4.473.504,06 | 0,00 |
| 544 - Recursos Hídricos | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 722.870,00 | 722.870,00 | 401.000,00 | 401.000,00 | 0,27 | 321.870,00 | 203.033,06 | 203.033,06 | 0,61 | 519.836,94 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 131 - Comunicação Social | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 512 - Saneamento Básico Urbano | 470.000,00 | 470.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,27 | 70.000,00 | 203.033,06 | 203.033,06 | 0,61 | 266.966,94 | 0,00 |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.000,00 | 0,00 |
| 542 - Controle Ambiental | 92.870,00 | 92.870,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 91.870,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.870,00 | 0,00 |
| 20 - Agricultura | 997.000,00 | 947.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,14 | 747.000,00 | 16.305,30 | 16.305,30 | 0,05 | 930.694,70 | 0,00 |
| 511 - Saneamento Básico Rural | 630.000,00 | 560.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,14 | 380.000,00 | 16.305,30 | 16.305,30 | 0,05 | 563.694,70 | 0,00 |
| 605 - Abastecimento | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| 606 - Extensão Rural | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária | 230.000,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 |
| 609 - Defesa Agropecuária | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / t (b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / t (d) | | |
| 845 - Outras Transferências | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 260.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 | 0,00 |
| 692 - Comercialização | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 |
| 695 - Turismo | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 26 - Transporte | 551.884,00 | 1.180.438,67 | 368.149,10 | 368.149,10 | 0,25 | 812.289,57 | 207.336,69 | 207.336,69 | 0,62 | 973.101,98 | 0,00 |
| 782 - Transporte Rodoviário | 551.884,00 | 1.180.438,67 | 368.149,10 | 368.149,10 | 0,25 | 812.289,57 | 207.336,69 | 207.336,69 | 0,62 | 973.101,98 | 0,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 509.000,00 | 509.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 509.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 509.000,00 | 0,00 |
| 812 - Desporto Comunitário | 507.000,00 | 507.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 507.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 507.000,00 | 0,00 |
| 845 - Outras Transferências | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 5.207.259,00 | 5.207.629,00 | 5.051.163,00 | 5.051.163,00 | 3,41 | 156.466,00 | 1.138.168,83 | 1.138.168,83 | 3,41 | 4.069.460,17 | 0,00 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 4.141.414,00 | 4.141.414,00 | 4.071.414,00 | 4.071.414,00 | 2,75 | 70.000,00 | 1.002.488,73 | 1.002.488,73 | 3,00 | 3.138.925,27 | 0,00 |
| 846 - Outros Encargos Especiais | 1.065.845,00 | 1.066.215,00 | 979.749,00 | 979.749,00 | 0,86 | 86.466,00 | 135.680,10 | 135.680,10 | 0,41 | 930.534,90 | 0,00 |
| 99 - Reserva | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |
| 999 - Reserva de Contingência | 800.000,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 0,07 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 0,07 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 |
| 843 - Serviço da Dívida Interna | 136.240,00 | 136.240,00 | 102.180,00 | 102.180,00 | 0,07 | 34.060,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.240,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 215.816.002,00 | 218.904.008,00 | 147.913.360,65 | 147.913.360,65 | 100,00 | 70.990.647,35 | 33.373.730,66 | 33.373.730,66 | 100,00 | 185.530.277,34 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| Função/SubFunção | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d) | INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f) |
|------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|------------------------------|---------------------|------------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (b) / t (b) | | No Bimestre | Até Bimestre (d) | % (d) / t (d) | | |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2024 |
|--|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | 01/2024 | 02/2024 | | |
| 4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 369.076,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 369.076,00 | 0,00 |
| 4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII) | 364.560,00 | 317.688,00 | 319.736,40 | 322.080,00 | 322.080,00 | 322.080,00 | 322.080,00 | 322.080,00 | 322.080,00 | 601.359,60 | 369.672,00 | 344.528,00 | 4.270.024,00 | 3.906.530,00 |
| 4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII) | 13.689.504,43 | 13.573.810,45 | 19.431.364,53 | 14.431.248,36 | 15.946.845,41 | 15.539.906,23 | 16.044.545,72 | 14.927.724,51 | 17.463.637,23 | 22.924.190,37 | 22.750.084,85 | 17.556.576,81 | 204.278.438,92 | 211.173.232,00 |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
|--|-------------------------|--|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | no exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|--------------------------------|-------------|---|-------------|
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | 0,00 | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados | | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | SALDO ATUAL | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | 0,00 | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | 0,00 | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Ativo | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Inativo | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Pensionista | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Ativo | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Inativo | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Pensionista | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita Patrimonial | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receitas Imobiliárias | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Receita de Serviços | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Outras Receitas Correntes | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | | | 0,00 | | 0,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | 0,00 | | 0,00 | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | 0,00 | | 0,00 | |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | no exercício (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|--|--------------------|
|--|--------------------|

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|----------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | (g) |

| | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---|
| | | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | no exercício (g) |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | | | | | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| ACIMA DA LINHA | | |
|--|-----------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| | | Até o Bimestre 2024 |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 215.216.002,00 | 41.039.861,66 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.324.042,00 | 2.069.902,40 |
| IPTU | 1.256.772,00 | 168.171,70 |
| ISS | 13.713.060,00 | 1.312.436,64 |
| ITBI | 836.130,00 | 82.352,90 |
| IRRF | 5.030.810,00 | 51.365,16 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.487.270,00 | 455.578,00 |
| Contribuições | 1.381.450,00 | 261.974,35 |
| Receita Patrimonial | 3.010.173,00 | 255.051,22 |
| Aplicações Financeiras (II) | 3.008.173,00 | 255.051,22 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.000,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 188.168.177,00 | 38.407.028,51 |
| Cota-Parte do FPM | 51.761.745,00 | 9.403.618,65 |
| Cota-Parte do ICMS | 10.748.458,00 | 2.250.324,78 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.640.972,00 | 389.775,54 |
| Cota-Parte do ITR | 93.152,00 | 7.159,01 |
| Transferências da LC 61/1989 | 75.774,00 | 17.788,70 |
| Transferências do FUNDEB | 97.127.645,00 | 22.115.720,04 |
| Outras Transferências Correntes | 26.720.431,00 | 4.222.641,79 |
| Demais Receitas Correntes | 332.160,00 | 45.905,18 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 332.160,00 | 45.905,18 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 212.207.829,00 | 40.784.810,44 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 600.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 600.000,00 | 0,00 |
| Convênios | 600.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 600.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 212.807.829,00 | 40.784.810,44 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 212.807.829,00 | 40.784.810,44 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 196.304.902,67 | 138.249.936,17 | 31.568.401,68 | 24.832.386,92 | 3.332.272,59 | 16.302,51 | 16.302,51 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 97.474.590,43 | 95.847.536,28 | 14.310.005,00 | 14.251.318,51 | 23.696,70 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 98.825.312,24 | 42.402.399,89 | 17.258.396,68 | 10.581.068,41 | 3.308.575,89 | 16.302,51 | 16.302,51 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 196.299.902,67 | 138.249.936,17 | 31.568.401,68 | 24.832.386,92 | 3.332.272,59 | 16.302,51 | 16.302,51 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 21.799.105,33 | 9.663.424,48 | 1.805.328,98 | 1.805.328,98 | 547.976,67 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 17.519.451,33 | 5.489.830,48 | 802.840,25 | 802.840,25 | 547.976,67 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 4.272.654,00 | 4.173.594,00 | 1.002.488,73 | 1.002.488,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 17.526.451,33 | 5.489.830,48 | 802.840,25 | 802.840,25 | 547.976,67 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 214.626.354,00 | 143.739.766,65 | 32.371.241,93 | 25.635.227,17 | 3.880.249,26 | 16.302,51 | 16.302,51 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 214.626.354,00 | 143.739.766,65 | 32.371.241,93 | 25.635.227,17 | 3.880.249,26 | 16.302,51 | 16.302,51 |

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc) | 11.253.031,50 | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC) | 11.253.031,50 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | -1.255.280,28 |
| JUROS NOMINAIS | | |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI) | | 510.102,44 |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | | 11.763.133,94 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2023 | Até o Bimestre 2024 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | (a) | (b) |
| DEDUÇÕES (XL) | 68.851.534,95 | 67.846.007,15 |
| Disponibilidade de Caixa | 10.369.386,82 | 24.639.959,79 |
| Disponibilidade de Caixa bruta | 10.369.386,82 | 24.639.959,79 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 17.457.267,85 | 28.100.382,73 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.535.577,15 | 655.327,89 |
| Demais Haveres Financeiros | 2.552.303,88 | 2.805.075,05 |
| | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | 58.482.148,13 | 43.206.047,36 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | | 15.276.100,77 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | |
| META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | -764.825,51 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) | | -3.880.249,26 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XLXIX) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)] | | 11.395.851,51 |

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 10.885.749,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|------------------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.088.006,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 3.088.006,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|---|----------------------------|---------------------------|---------------------|-------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2023 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2023 | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 486.207,35 | 4.049.369,80 | 3.880.249,26 | 0,00 | 655.327,89 | 313.944,22 | 37.632,51 | 16.302,51 | 16.302,51 | 0,00 | 335.274,22 | 990.602,11 |
| Executivo | 486.207,35 | 4.049.369,80 | 3.880.249,26 | 0,00 | 655.327,89 | 313.944,22 | 37.632,51 | 16.302,51 | 16.302,51 | 0,00 | 335.274,22 | 990.602,11 |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO - GABP | 0,00 | 16.700,00 | 16.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | 943,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 943,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 943,10 |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA | 0,00 | 122.302,09 | 120.752,59 | 0,00 | 1.549,50 | 1.676,62 | 19.593,91 | 9.343,91 | 9.343,91 | 0,00 | 11.926,62 | 13.476,12 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 682,58 | 743.269,19 | 740.244,26 | 0,00 | 3.707,51 | 0,00 | 5.258,60 | 5.258,60 | 5.258,60 | 0,00 | 0,00 | 3.707,51 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.968,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.968,20 | 250.438,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.438,41 | 256.406,61 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 50.962,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.962,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.962,30 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC | 55,00 | 2.602.679,42 | 2.438.133,31 | 0,00 | 164.601,11 | 42.171,87 | 5.830,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.001,87 | 212.602,98 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP | 0,00 | 36.300,00 | 36.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 5.250,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚB. | 113.819,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.819,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.819,35 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS | 0,00 | 135.998,63 | 135.998,63 | 0,00 | 0,00 | 11.553,65 | 1.700,00 | 1.700,00 | 1.700,00 | 0,00 | 11.553,65 | 11.553,65 |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 0,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,20 |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT | 0,00 | 19.633,86 | 19.633,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SMAN | 0,00 | 370.486,61 | 370.486,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | 58.995,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.995,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.995,89 |
| 5 - SECRETARIA DE GOVERNO | 254.780,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.780,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.780,73 |
| 7 - SECRETARIA DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.103,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.103,67 | 8.103,67 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 486.207,35 | 4.049.369,80 | 3.880.249,26 | 0,00 | 655.327,89 | 313.944,22 | 37.632,51 | 16.302,51 | 16.302,51 | 0,00 | 335.274,22 | 990.602,11 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total (a+b) | |
|-------------|----------------------------|---------------------------|-------|------------|--------------|--------------------------------|---------------------------|------------|-------|------------|----------------------|--------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo (b) |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2023 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro de 2023 | | | | | |


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------------|-----------------------|--|
| | | Até o Bimestre (b) | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 20.836.772,00 | 1.614.326,40 | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.256.772,00 | 168.171,70 | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 836.130,00 | 82.352,90 | |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 13.713.060,00 | 1.312.436,64 | |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 5.030.810,00 | 51.365,16 | |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 78.865.593,00 | 15.085.833,04 | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 63.167.648,00 | 11.754.523,21 | |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 57.029.517,00 | 11.754.523,21 | |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 6.138.131,00 | 0,00 | |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 13.435.573,00 | 2.812.905,93 | |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 94.717,00 | 22.235,88 | |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 116.440,00 | 8.948,74 | |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 2.051.215,00 | 487.219,28 | |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 99.702.365,00 | 16.700.159,44 | |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 14.545.492,00 | 3.017.166,36 | |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)) | 10.380.098,85 | 1.157.873,25 | |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| FUNDEB | | |
|---|----------------------------|-----------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 98.156.680,00 | 22.205.866,56 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 55.215.180,00 | 10.286.808,53 |
| 6.1.1- Principal | 54.631.815,00 | 10.196.862,01 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 583.365,00 | 90.146,52 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 17.022.000,00 | 5.283.231,64 |
| 6.2.1- Principal | 16.833.880,00 | 5.283.231,64 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 188.120,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 25.059.300,00 | 6.344.023,41 |
| 6.3.1- Principal | 24.808.640,00 | 6.344.023,41 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 250.660,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 860.200,00 | 291.802,98 |
| 6.4.1- Principal | 853.310,00 | 291.802,98 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 6.890,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 | 40.086.323,00 | 7.179.495,65 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 1.849.032,35 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 24.349,29 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 1.824.683,06 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 24.054.898,91 |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|---|--|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 98.156.680,00 | 80.965.674,44 | 17.951.494,20 | 12.870.581,23 | |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 71.280.000,00 | 71.280.000,00 | 10.730.178,12 | 10.730.178,12 | |
| 10.1.1- Educação Infantil | 16.936.000,00 | 16.936.000,00 | 2.848.436,66 | 2.848.436,66 | |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 51.764.000,00 | 51.764.000,00 | 7.870.541,83 | 7.870.541,83 | |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 11.199,63 | 11.199,63 | |
| 10.1.4- Educação Especial | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 26.876.680,00 | 9.685.674,44 | 7.221.316,08 | 2.140.403,11 | |
| 10.2.1- Educação Infantil | 5.920.000,00 | 1.758.808,86 | 1.452.257,40 | 1.452.257,40 | |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 12.432.480,00 | 7.249.015,26 | 5.598.138,84 | 688.145,71 | |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 275.000,00 | 170.919,84 | 170.919,84 | 0,00 | |
| 10.2.4- Educação Especial | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 4.179.200,00 | 160.200,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.2.7- Outras | 3.070.000,00 | 346.730,48 | 0,00 | 0,00 | |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
|--|---|---|---|--|---|---|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 80.965.674,44 | 17.951.494,20 | 12.870.581,23 | | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 47.538.912,97 | 10.906.151,14 | 5.825.238,17 | | 0,00 | 619.342,61 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 16.624.000,00 | 3.381.177,65 | 3.381.177,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 16.632.561,47 | 3.664.165,41 | 3.664.165,41 | | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 170.200,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 71.280.000,00 | 10.730.178,12 | 10.730.178,12 | | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 15.756.808,86 | 3.598.467,20 | 3.598.467,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 1.306.208,27 | 249.602,41 | 249.602,41 | | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|----------------------|-----------------------|--|-------------------|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 15.339.844,51 | 10.730.178,12 | 10.730.178,12 | 48,96 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.172.011,71 | 3.598.467,20 | 3.598.467,20 | 56,72 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 951.603,51 | 249.602,41 | 249.602,41 | 3,93 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|--|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 2.220.586,66 | 4.254.372,36 | 4.254.372,36 | 2.033.785,70 | 19,15 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|--|---|---|--|--|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 9.014.649,01 | 24.349,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.177.668,77 | 2.886,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 3.836.980,24 | 21.463,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 10.507.600,00 | 3.466.489,58 | 1.497.931,71 | 1.355.067,71 | |
| 20.1- Educação Infantil | 332.000,00 | 110.986,00 | 69.986,00 | 69.986,00 | |
| 20.2- Ensino Fundamental | 5.522.600,00 | 2.001.883,09 | 1.030.183,81 | 903.683,81 | |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 72.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.4- Educação Especial | 212.000,00 | 152.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.5- Administração Geral | 2.426.000,00 | 1.086.620,49 | 379.366,00 | 363.002,00 | |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 1.710.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 20.7- Outras | 233.000,00 | 93.000,00 | 18.395,90 | 18.395,90 | |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|--|--------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 108.664.280,00 | 84.432.164,02 | 19.449.425,91 | 14.225.648,94 | |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 23.188.000,00 | 18.805.794,86 | 4.370.680,06 | 4.370.650,06 | |
| 21.1.1- Creche | 6.075.000,00 | 2.028.794,86 | 1.522.243,40 | 1.522.243,40 | |
| 21.1.2- Pré-escola | 17.113.000,00 | 16.777.000,00 | 2.848.436,66 | 2.848.436,66 | |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 85.476.280,00 | 65.626.369,16 | 15.078.745,85 | 9.854.998,88 | |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | VALOR |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | | | | | 1.497.931,71 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | | | | | 3.017.166,36 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | | | | | 2.033.785,70 |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x) | | | | | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ | | | | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | | | | | 0,00 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27) | | | | | 2.481.312,37 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | | |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.175.039,86 | 2.481.312,37 | 14,85 | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 2.684.346,42 | 0,00 | 2.420.781,14 | 0,00 | 263.565,28 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 1.498.805,48 | 0,00 | 1.371.855,47 | 0,00 | 126.950,01 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 741.181,15 | 0,00 | 691.068,85 | 0,00 | 50.112,30 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 444.359,79 | 0,00 | 357.856,82 | 0,00 | 86.502,97 |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | (a) | | Até o Bimestre (b) | | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 4.569.093,00 | | | 967.932,37 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | | 4.474.723,00 | | | 821.052,38 |
| 31.1.1- Salário-Educação | | 2.238.950,00 | | | 793.613,17 |
| 31.1.2- PDDE | | 11.952,00 | | | 31,86 |
| 31.1.3- PNAE | | 1.910.456,00 | | | 11.830,78 |
| 31.1.4 - PNATE | | 313.365,00 | | | 8,89 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | | 0,00 | | | 15.567,68 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | | 0,00 | | | 0,00 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | | | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | 94.370,00 | | | 148.879,99 |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 5.597.646,10 | 2.021.962,71 | 139.777,05 | 137.911,32 | |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 154.703,83 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 594.794,61 | 358.000,00 | 136.092,55 | 136.092,55 | |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 375.000,00 | 256.010,71 | 3.684,50 | 1.818,77 | |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32.8- OUTRAS | 4.473.147,66 | 1.337.952,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 114.261.926,10 | 86.454.126,73 | 19.589.202,96 | 14.363.560,26 | |
| 33.1- Despesas Correntes | 106.117.693,00 | 84.481.635,37 | 18.904.846,43 | 13.679.203,73 | |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 71.846.600,00 | 71.846.600,00 | 10.878.769,45 | 10.878.769,45 | |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 34.269.093,00 | 12.636.035,37 | 8.026.076,98 | 2.800.434,28 | |
| 33.2- Despesas de Capital | 8.144.233,10 | 1.972.491,36 | 684.356,53 | 684.356,53 | |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33.2.2- Outras Despesas de capital | 8.144.233,10 | 1.972.491,36 | 684.356,53 | 684.356,53 | |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) |
|---|----------------|--------------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 3.688.128,30 | 215.360,65 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 22.205.866,56 | 793.613,17 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 13.919.506,90 | 136.092,55 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 11.974.487,96 | 872.881,27 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 4.030.746,41 | 400,40 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 3.620.013,67 | 73,92 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 12.385.220,70 | 873.207,75 |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 20.836.772,00 | 20.836.772,00 | 1.614.326,40 | 7,74% |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.256.772,00 | 1.256.772,00 | 168.171,70 | 13,38% |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 836.130,00 | 836.130,00 | 82.352,90 | 9,84% |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 13.713.060,00 | 13.713.060,00 | 1.312.436,64 | 9,57% |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 5.030.810,00 | 5.030.810,00 | 51.365,16 | 1,02% |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 72.727.462,00 | 72.727.462,00 | 15.085.833,04 | 20,74% |
| Cota-Parte FPM | 57.029.517,00 | 57.029.517,00 | 11.754.523,21 | 20,81% |
| Cota-Parte ITR | 116.440,00 | 116.440,00 | 8.948,74 | 7,88% |
| Cota-Parte IPVA | 2.051.215,00 | 2.051.215,00 | 487.219,28 | 23,75% |
| Cota-Parte ICMS | 13.435.573,00 | 13.435.573,00 | 2.812.905,93 | 20,93% |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 94.717,00 | 94.717,00 | 22.235,88 | 23,47% |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 93.564.234,00 | 93.564.234,00 | 16.700.159,44 | 17,84% |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em RP não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) | Até o bimestre (e) | % (e/c) | Até o bimestre (f) | % (f/c) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.494.533,00 | 5.434.533,00 | 2.248.722,48 | 41,37% | 934.192,94 | 17,18% | 548.309,50 | 10,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.114.533,00 | 5.054.533,00 | 2.093.335,72 | 41,41% | 934.192,94 | 18,48% | 548.309,50 | 10,84 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 380.000,00 | 380.000,00 | 155.386,76 | 40,89% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 6.738.000,00 | 6.718.000,00 | 3.053.400,00 | 45,45% | 695.310,45 | 10,34% | 695.310,45 | 10,34 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.657.000,00 | 6.637.000,00 | 3.053.400,00 | 46,00% | 695.310,45 | 10,47% | 695.310,45 | 10,47 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 81.000,00 | 81.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 1.876.000,00 | 1.948.000,00 | 939.117,18 | 48,20% | 69.481,60 | 3,56% | 69.481,60 | 3,56 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.721.000,00 | 1.721.000,00 | 787.942,50 | 44,62% | 69.481,60 | 4,03% | 69.481,60 | 4,03 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 155.000,00 | 227.000,00 | 171.174,68 | 75,40% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 27.000,00 | 27.000,00 | 1.000,00 | 3,70% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.000,00 | 12.000,00 | 1.000,00 | 8,33% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 222.125,00 | 362.125,00 | 204.655,90 | 56,51% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 142.125,00 | 142.125,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 80.000,00 | 220.000,00 | 204.655,90 | 93,02% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 6.585.000,00 | 6.453.000,00 | 3.894.198,29 | 60,34% | 1.755.462,11 | 27,20% | 1.553.393,17 | 24,07 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.203.000,00 | 6.123.000,00 | 3.788.843,50 | 61,55% | 1.704.429,11 | 27,83% | 1.502.360,17 | 24,53 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 382.000,00 | 330.000,00 | 125.354,79 | 37,98% | 51.033,00 | 15,46% | 51.033,00 | 15,46 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 20.942.658,00 | 20.942.658,00 | 10.341.093,85 | 49,37% | 3.454.447,10 | 16,49% | 2.866.494,72 | 13,68 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 10.341.093,85 | 3.454.447,10 | 2.868.494,72 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 10.341.093,85 | 3.454.447,10 | 2.868.494,72 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 2.505.023,92 | 0,00 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 2.505.023,92 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 7.836.069,93 | 949.423,18 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) | | | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 61,92 | 20,68 | 17,16 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---------------------------------------|---|----------------------------|-----------------------|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (valor aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | DESPESAS EMPENHADAS (i) | DESPESAS LIQUIDADAS (j) | DESPESAS PAGAS (k) | |
| | (h) | (i) | (j) | (k) | (l) |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--------------------------|----------------------------|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2024 | 2.505.023,92 | 3.454.447,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586.814,10 | 583.789,17 | 3.024,93 | 0,00 | 586.814,10 |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 682,58 | 0,00 | 682,58 | 0,00 | 682,58 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.440,09 | 0,00 | 13.440,09 | 0,00 | 13.440,09 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.349,20 | 0,00 | 29.349,20 | 0,00 | 29.349,20 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|---------------------|-----------------------|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | |
| (w) | (x) | (y) | (z) | (aa) = (w - (x ou y)) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 18.902.560,00 | 18.902.560,00 | 2.683.191,52 | 14,19 |
| Provenientes da União | 18.861.060,00 | 18.861.060,00 | 2.683.191,52 | 14,22 |
| Provenientes dos Estados | 41.500,00 | 41.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em RP não Processados (g) |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) | Até o bimestre (e) | % (e/c) | Até o bimestre (f) | % (f/c) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 12.696.630,00 | 12.895.848,43 | 8.892.804,73 | 68,95% | 2.084.847,47 | 16,16% | 1.804.171,78 | 13,99% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.696.630,00 | 12.895.848,43 | 8.892.804,73 | 68,95% | 2.084.847,47 | 16,16% | 1.804.171,78 | 13,99% | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 2.154.000,00 | 2.194.000,00 | 1.034.001,24 | 47,12% | 620.814,74 | 28,29% | 330.808,14 | 15,07% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.154.000,00 | 2.194.000,00 | 1.034.001,24 | 47,12% | 620.814,74 | 28,29% | 330.808,14 | 15,07% | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 576.500,00 | 596.500,00 | 230.039,34 | 38,56% | 96.451,43 | 16,16% | 54.681,76 | 9,16% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 576.500,00 | 596.500,00 | 230.039,34 | 38,56% | 96.451,43 | 16,16% | 54.681,76 | 9,16% | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 58.460,00 | 58.460,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 58.460,00 | 58.460,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 1.183.290,00 | 1.183.290,00 | 1.183.290,00 | 100,00% | 255.072,96 | 21,55% | 255.072,96 | 21,55% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.183.290,00 | 1.183.290,00 | 1.183.290,00 | 100,00% | 255.072,96 | 21,55% | 255.072,96 | 21,55% | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 2.328.690,00 | 2.069.471,57 | 55.984,05 | 2,70% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.226.690,00 | 1.967.471,57 | 55.984,05 | 2,84% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Despesas de Capital | 102.000,00 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 18.997.570,00 | 18.997.570,00 | 11.396.119,36 | 59,98% | 3.057.186,60 | 16,09% | 2.444.734,64 | 12,86% | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em RP não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) | Até o bimestre (e) | % (e/c) | Até o bimestre (f) | % (f/c) | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 18.191.163,00 | 18.330.381,43 | 11.141.527,21 | 60,76% | 3.019.040,41 | 16,47% | 2.352.481,28 | 12,83% | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 8.892.000,00 | 8.912.000,00 | 4.087.401,24 | 45,86% | 1.316.125,19 | 14,76% | 1.026.118,59 | 11,51% | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 2.452.500,00 | 2.544.500,00 | 1.169.156,52 | 45,94% | 165.933,03 | 6,52% | 124.163,36 | 4,87% | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 85.480,00 | 85.480,00 | 1.000,00 | 1,17% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 1.405.415,00 | 1.545.415,00 | 1.387.945,90 | 89,81% | 255.072,98 | 16,50% | 255.072,98 | 16,50% | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 8.913.690,00 | 8.522.471,57 | 3.950.182,34 | 46,35% | 1.755.482,11 | 20,59% | 1.553.393,17 | 18,22% | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 39.940.228,00 | 39.940.228,00 | 21.737.213,21 | 54,42% | 6.511.633,70 | 16,30% | 5.311.229,36 | 13,29% | 0,00 |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2024 | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | No bimestre | Até o bimestre (b) | | | | | | | | |
| TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | EC + 1 | EC + 2 | EC + 3 | EC + 4 | EC + 5 | EC + 6 | EC + 7 | EC + 8 | EC + 9 |
| Do Ente Federado (IV) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V) | 186.244.043,52 | 210.629.456,92 | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V) | | | | | | | | | | | |
| Nota: | | | | | | | | | | | |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2024 | |
|----------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|
| | | No bimestre | Até o bimestre (b) |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|---|-----------------------|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 215.816.002,00 |
| Previsão Atualizada | 215.816.002,00 |
| Receitas Realizadas | 41.039.861,66 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.088.006,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 215.816.002,00 |
| Créditos Adicionais | 3.088.006,00 |
| Dotação Atualizada | 218.904.008,00 |
| Despesas Empenhadas | 147.913.360,65 |
| Despesas Liquidadas | 33.373.730,66 |
| Despesas Pagas | 26.637.715,90 |
| Superávit Orçamentário | 7.666.131,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 147.913.360,65 |
| Despesas Liquidadas | 33.373.730,66 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 210.629.456,92 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 208.917.538,92 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 204.278.438,92 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Até o Bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
|--|---|---|------------------------------|--|
| Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha | -1.255.280,28 | 11.253.031,50 | -896,45 | |
| Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha | -764.825,51 | 15.276.100,77 | -1.997,33 | |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 4.535.577,15 | 0,00 | 3.880.249,26 | 655.327,89 |
| Poder Executivo | 4.535.577,15 | 0,00 | 3.880.249,26 | 655.327,89 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 351.576,73 | 0,00 | 16.302,51 | 335.274,22 |
| Poder Executivo | 351.576,73 | 0,00 | 16.302,51 | 335.274,22 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.887.153,88 | 0,00 | 3.896.551,77 | 990.602,11 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.481.312,37 | 25,00 | 14,85 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 10.730.178,12 | 70,00 | 48,96 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 3.598.467,20 | 50,00 | 56,72 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 249.602,41 | 15,00 | 3,93 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 9.663.424,48 | 12.135.680,85 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado |
|---|------------------------------|---------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.454.447,10 | 15,00 | 20,68 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| Total das Despesas / RCL (%) | | | 0,00 |

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2024) *

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

CRENCIAMENTO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 098/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA.

Credenciado: JOSÉ DE SOUSA NUNES 05238530501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.173/0001-59.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de XiqueXique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

03

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2024) *

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

CREENCIAMENTO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 115/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA.

Credenciado: 49.307.601 WILLIAN LEITE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.307.601/0001-30. Objeto:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.

Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

06

PEDRAS - TAPERA DE CIMA -- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 19

R\$ 6,32

R\$ 120,01

R\$ 24.001,35

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO (CARTA-CONTRATO Nº 115/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 115/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.307.601 WILLIAN LEITE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.307.601/0001-30. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

06

PEDRAS - TAPERA DE CIMA -- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 19

R\$ 6,32

R\$ 120,01

R\$ 24.001,35

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS Nº 098/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 098/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSÉ DE SOUSA NUNES 05238530501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.173/0001-59. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

03

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024..

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 090/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA 95040439504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.539.107/0001-40. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024. a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

19

ALTO DO CURRALINHO - XIQUE-XIQUEVEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 56

R\$ 3,22

R\$ 186,11

R\$ 37.222,17

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 092/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 53.923.733 LINDOMBERG BORGES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.923.733/0001-64. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

142

ESTREITO II - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 34

R\$ 4,32

R\$ 146,81

R\$ 29.361,14

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 093/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JAIR NASCIMENTO DE CARVALHO 86550432570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.343.855/0001-89. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

48

MANAIBA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 094/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 52.603.078 JAMSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.603.078/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

111

PAULISTA - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 46

R\$ 3,66

R\$ 168,24

R\$ 33.648,97

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 095/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ANDERSON DE AMORIM BORGES BASTOS 05027957513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.170.925/0001-56. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

122

SANTA CRUZ - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 27

R\$ 4,97

R\$ 134,30

R\$ 26.859,90

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 096/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: RONILSON VARGAS PINTO 06768417592, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.172.375/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

137

CURRAL NOVO - XIQUE-XIQUE - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 097/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSE NILTON DO NASCIMENTO SOUZA 08853988584, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.001.498/0001-45. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

09

ROÇADO - BOA VISTA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 099/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSÉ CAMILO DA SILVA 98954261515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.411/0001-26. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

66

SOHEM - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 23

R\$ 5,53

R\$ 127,15

R\$ 25.430,63

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 101/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS 68817045500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.419.020/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

56

MARRUA I E II - XIQUE XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 86

R\$ 2,79

R\$ 239,71

R\$ 47,941,75

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 104/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: GILMA CHAGAS PEREIRA 02093591537, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.213.996/0001-51. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

108

PAGEÚ - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 79

R\$ 2,88

R\$ 227,20

R\$ 45.440,51

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 106/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.640.730 CECILIA RODRIGUES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.640.730/0001-46. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

47

ATOBA DE CIMA - JATOBÁ DE BAIXO - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ALCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 107/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 53.934.999 SEBASTIAO CARLOS DE JESUS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.934.999/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

94

ANGICAL - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 108/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 53.931.383 DIOGO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.931.383/0001-88. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

18

VEREDA BABOSA - ANGICO DO RIO VERDE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 21

R\$ 5,88

R\$ 123,58

R\$ 24.715,99

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 109/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.248.723 JOAO ALTINO MARTINS DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.248.723/0001-01. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

158

XIQUE-XIQUE - SACO DOS BOIS - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 110/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 110/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: NILMARA FERREIRA SANTOS 50892438835, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.274/0001-63. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

33

ASSOCIAÇÃO DAS TELHAS - XIQUEXIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 13

R\$ 8,41

R\$ 109,29

R\$ 21.857,43

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 111/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ELOISIO MIRANDA DE ALMEIDA 00938855557, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225/699/0001-63. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

35

ASSOCIAÇÃO DO GADO BRAVO - XIQUE-XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 9

R\$ 11,35

R\$ 102,14

R\$ 20.428,15

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 112/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 112/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOILSON RODRIGUES DIAS 96872322500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.506.081/0001-71. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

62

NOVA UTINGA - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 58

R\$ 3,27

R\$ 189,68

R\$ 37.936,80

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 113/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 113/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE SOUZA 46720793845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.263.266/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

07

PIRANHAS - BOA VISTA-- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 78

R\$ 2,89

R\$ 225,42

R\$ 45.083,19

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 114/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOZIAS DOMINGAS DE SOUZA 05361256510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.818/0001-53. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

24

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 116/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: GEORGE ALVES CAVALCANTE JUNIOR 02874138533, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.967.104/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

13

SITIO - BOA VISTA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 117/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: FILEMON BARBOSA BONFIM 09059217551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.297.691/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

10

ROÇADO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 118/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.271.605 PAULO LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.271.605/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

99

BESOIRO - COPIXABA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 119/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 119/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ERISVALDO DO NASCIMENTO MAHADO 01949581594, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.043/0001-71. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

84

MATO GROSSO - MARRECA VELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 120/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: EMERSON DOS SANTOS SILVA 09661987513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.000.087/0001-35. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

02

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 121/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ALISSON SILVA DOS SANTOS 48102902809, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.406/0001-13. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

22

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 122/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: EMERSON VILELA NUNES 09053804528, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.476/0001-05. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

150

ITAPARICA - PEDRA VERMELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 123/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JUCIARA LOPES SOARES 8658355514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.973/0001-92. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

157

VEREDA SACÃO - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 124/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: IZAIAS MARTINS SANCHO 87908751504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.488.739/0001-60. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

72

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 125/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: NIVEA MARCAL DA SILVA 01190796589, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.197.299/0001-91. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

80

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE-VEICULOVAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 127/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ZELIA CUNHA DA SILVA 00054203503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.794.558/0001-85. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

88

UMBURANA - MARRECA VELHA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 128/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JENILSON DESIDERIO DOS SANTOS 48384428824, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.281.345/0001-36. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

128

BREJO DA TABUA - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 8

R\$ 12,54

R\$ 100,35

R\$ 20.070,84

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 129/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: MARICELIA GODOFREDO DAS NEVES 00576927503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.282.715/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

61

NOVA UTINGA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CREDENCIAMENTO Nº 091/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 091/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ABELITA ALMEIDA DE SOUZA 42545790559, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.580.594/0001-22. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

98

BESOIRO - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ALISSON SILVA DOS SANTOS 48102902809, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.406/0001-13.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

22

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. IZAIAS MARTINS SANCHO 87908751504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.488.739/0001-60.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

72

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOILSON RODRIGUES DIAS 96872322500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.506.081/0001-71.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

62

NOVA UTINGA - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 58

R\$ 3,27

R\$ 189,68

R\$ 37.936,80

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOZIAS DOMINGAS DE SOUZA 05361256510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.818/0001-53.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

24

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA 95040439504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.539.107/0001-40.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024. a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

19

ALTO DO CURRALINHO - XIQUE-XIQUEVEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 56

R\$ 3,22

R\$ 186,11

R\$ 37.222,17

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024..

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ABELITA ALMEIDA DE SOUZA 42545790559, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.580.594/0001-22.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

98

BESOURO - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 53.923.733 LINDOMBERG BORGES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.923.733/0001-64.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

142

ESTREITO II - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 34

R\$ 4,32

R\$ 146,81

R\$ 29.361,14

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JAIR NASCIMENTO DE CARVALHO 86550432570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.343.855/0001-89.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

48

MANAIBA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 52.603.078 JAMSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.603.078/0001-02.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

111

PAULISTA - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 46

R\$ 3,66

R\$ 168,24

R\$ 33.648,97

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 52.603.078 JAMSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.603.078/0001-02.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

111

PAULISTA - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 46

R\$ 3,66

R\$ 168,24

R\$ 33.648,97

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ANDERSON DE AMORIM BORGES BASTOS 05027957513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.170.925/0001-56.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

122

SANTA CRUZ - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 27

R\$ 4,97

R\$ 134,30

R\$ 26.859,90

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
RONILSON VARGAS PINTO 06768417592, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.172.375/0001-04.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

137

CURRAL NOVO - XIQUE-XIQUE - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JOSE NILTON DO NASCIMENTO SOUZA 08853988584, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.001.498/0001-45.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

09

ROÇADO - BOA VISTA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOSÉ DE SOUSA NUNES 05238530501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.173/0001-59.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

03

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JOSÉ CAMILO DA SILVA 98954261515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.411/0001-26.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

66

SOHEM - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 23

R\$ 5,53

R\$ 127,15

R\$ 25.430,63

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS 68817045500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.419.020/0001-00.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

56

MARRUA I E II - XIQUE XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 86

R\$ 2,79

R\$ 239,71

R\$ 47,941,75

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
GILMA CHAGAS PEREIRA 02093591537, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.213.996/0001-51.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

108

PAGEÚ - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 79

R\$ 2,88

R\$ 227,20

R\$ 45.440,51

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
49.640.730 CECILIA RODRIGUES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.640.730/0001-46.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

47

ATOBA DE CIMA - JATOBÁ DE BAIXO - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
53.934.999 SEBASTIAO CARLOS DE JESUS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.934.999/0001-02.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

94

ANGICAL - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
53.931.383 DIOGO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.931.383/0001-88.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

18

VEREDA BABOSA - ANGICO DO RIO VERDE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 21

R\$ 5,88

R\$ 123,58

R\$ 24.715,99

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
FILEMON BARBOSA BONFIM 09059217551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.297.691/0001-02.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

10

ROÇADO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
49.248.723 JOAO ALTINO MARTINS DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.248.723/0001-01.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

158

XIQUE-XIQUE - SACO DOS BOIS - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
NILMARA FERREIRA SANTOS 50892438835, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.274/0001-63.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

33

ASSOCIAÇÃO DAS TELHAS - XIQUExIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 13

R\$ 8,41

R\$ 109,29

R\$ 21.857,43

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ERISVALDO DO NASCIMENTO MAHADO 01949581594, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.043/0001-71.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

84

MATO GROSSO - MARRECA VELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
EMERSON DOS SANTOS SILVA 09661987513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.000.087/0001-35.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

02

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ELOISIO MIRANDA DE ALMEIDA 0093885557, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225/699/0001-63.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

35

ASSOCIAÇÃO DO GADO BRAVO - XIQUE-XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL
OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 9

R\$ 11,35

R\$ 102,14

R\$ 20.428,15

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ANTONIO CARLOS MIRANDA DE SOUZA 46720793845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.263.266/0001-00.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

07

PIRANHAS - BOA VISTA-- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 78

R\$ 2,89

R\$ 225,42

R\$ 45.083,19

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
49.307.601 WILLIAN LEITE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.307.601/0001-30.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

06

PEDRAS - TAPERA DE CIMA -- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 19

R\$ 6,32

R\$ 120,01

R\$ 24.001,35

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
GEORGE ALVES CAVALCANTE JUNIOR 02874138533, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.967.104/0001-08.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

13

SITIO - BOA VISTA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 49.271.605 PAULO LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.271.605/0001-06.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

99

BESOURO - COPIXABA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
EMERSON VILELA NUNES 09053804528, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.476/0001-05.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

150

ITAPARICA - PEDRA VERMELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JUCIARA LOPES SOARES 86583555514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.973/0001-92.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

157

VEREDA SACÃO - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. NIVEA MARCAL DA SILVA 01190796589, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.197.299/0001-91.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

80

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE-VEICULOVAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ZELIA CUNHA DA SILVA 00054203503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.794.558/0001-85.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

88

UMBURANA - MARRECA VELHA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JENILSON DESIDERIO DOS SANTOS 48384428824, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.281.345/0001-36.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

128

BREJO DA TABUA - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 8

R\$ 12,54

R\$ 100,35

R\$ 20.070,84

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
MARICELIA GODOFREDO DAS NEVES 00576927503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.282.715/0001-50.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

61

NOVA UTINGA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 533/2022)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 533/2022

Termo de Aditivo nº 2º ao Contrato nº 533/2022 , celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. ACM Nº 30, Andar 01 sala 02, Centro, Capim Grosso - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.204.592/0001-94, par fins de Majoração de 3,12% (três virgula doze por cento), sendo R\$ 37.489,16 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 04 de março de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal